



DECRETO Nº 076/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 361.771,92 (Trezentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
88 FONTE: 102 FUNDEB 40

123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.800,00
100 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 82.000,00
113 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 119.741,00
120 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
121 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculado à Educação

SOMA.....R\$ 259.541,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.133,92
198 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00
200 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
255 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS

SOMA.....R\$ 80.133,92

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPTO FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.097,00
2475 FONTE: 786 CV.ÁGUASPR - CAMINHÃO COLETA SELETIVA

SOMA.....R\$ 2.097,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 361.771,92

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$ 20.955,65



Avançando sem parar!

FONTE: 786 CV.ÁGUASPR - CAMINHÃO COLETA SELETIVA.....	R\$	2.069,29
SOMA.....	R\$	23.024,94
EXCESSO DE ARRECADACÃO		
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....	R\$	34.178,27
FONTE: 786 CV.ÁGUASPR - CAMINHÃO COLETA SELETIVA.....	R\$	27,71
FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS.....	R\$	20.000,00
SOMA.....	R\$	54.205,98
CANCELAMENTO DE DOTACÃO		
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
123610010.2.042000 REEQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	59.741,00
76 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
80 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
87 FONTE: 101 FUNDEB 60		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
96 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
123670010.2.101000 PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	1.300,00
109 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	22.000,00
114 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
115 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	36.500,00
119 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123650029.1.077000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI SANTA RITA DE CÁSSIA		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	60.000,00
127 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
SOMA.....	R\$	259.541,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
199 FONTE: 497 Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.000,00
201 FONTE: 497 Vigilância em Saúde		
SOMA.....	R\$	5.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
288430000.0.003000 PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....	R\$	20.000,00
379 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	361.771,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1566 Páginas 76-77 Ano: VII

Data: 09/08/2018

*Roberto da Silva
Prefeito Municipal*